



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

P O R T A R I A N.º 053

EXONERA O SERVIDOR
SELSON CARVALHO DE MOURA, DA FUNÇÃO
GRATIFICADA - FG-3, DE ASSESSOR LEGIS-
LATIVO, DA CÂMARA DE VEREADORES DE
BUTIÁ.

Vereadora SANDRA FRANCESCHI ARAÚJO, Presidente
da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas
atribuições legais,

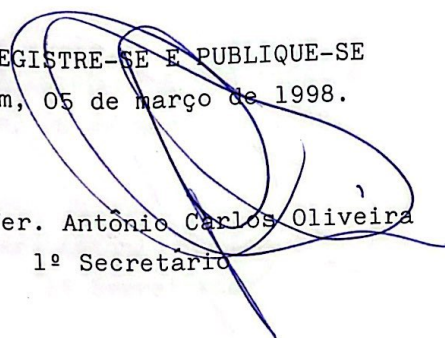
RESOLVE:

EXONERA o Servidor SELSON CARVALHO DE MOURA,
da Função Gratificada - FG-3, de Assessor Legislativo da
Câmara de Vereadores de Butiá, a contar de 25 de fevereiro
de 1998, nos termos das Resoluções n.ºs 172, de 16/05/94
e 221, de 18/11/96.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 05 de março de 1998.


Ver.ª. Sandra Franceschi Araújo
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 05 de março de 1998.


Ver. Antônio Carlos Oliveira
1.º Secretário